



## RESOLUÇÃO Nº 022- CEPEX/2007

**“INDEFERE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DO ACADÊMICO  
BRÁULIO MAGNO SOARES SANTOS PARA CURSAR 6º PERÍODO  
DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA”**

O Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 080/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 31 de janeiro de 2007,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – INDEFERIR** solicitação de matrícula do acadêmico **BRÁULIO MAGNO SOARES SANTOS** para cursar 6º período do Curso de Educação Física.

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 31 de janeiro de 2007.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX